PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2026 AO CONTRATO Nº 121/2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, prédio anexo, sala 506, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.211-900, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, Senhora Andrea Riechert Senko, consoante delegação do Decreto Rio "P" nº 002 de 01/01/2025, promove o presente Termo de Apostilamento para repactuação do Contrato n° 121/2025, firmado com a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, com fulcro no art. 135, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 registrada no M.T.E. sob o nº RJ000911/2026 em 21/05/2026, bem como a correção do valor do transporte em decorrência do reajuste da tarifa pública dos serviços de transporte coletivos de passageiros do Município do Rio de Janeiro, a partir de 04/01/2026, através do Decreto Rio nº 57.473 de 29 de dezembro de 2025, conforme previsto no Parágrafo 3º da Cláusula Quinta do Contrato SMF nº 121/2025.

Parágrafo único - Os efeitos financeiros serão retroativos para o reajuste da tarifa de transporte a partir de 04/01/2026 e para o salário e o benefício alimentação a partir de 01/03/2026, de acordo com o §1º c/c §2º, art.15 do Decreto Rio nº 51.628 de 09 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do presente Apostilamento é de R$ 9.570,42 (nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme composição de valores abaixo.

Diferença relativa ao reajuste da tarifa de transporte para o período de 04/01/2026 a 28/02/2026				
Posto	Qtde	Diferença do valor da tarifa de transporte p/ posto	Diferença do valor mensal da tarifa de transporte	Valor total da diferença de transporte - 04/01/2026 a 28/02/2026
ASG	2	R$ 13,20	R$ 26,40	R$ 52,80

Diferença do custo após a Repactuação						
Posto	Qtde	Valor do custo unitário atual	Valor do custo unitário a partir de 03/2026	Valor da diferença por posto	Valor mensal da diferença	Valor Total para o período de 01/03/26 a 09/12/26
ASG	2	R$ 3.584,07	R$ 4.095,77	R$ 511,70	R$ 1.023,40	R$ 9.517,62

Valor da Repactuação		
Valor Total da diferença da tarifa de transporte - 04/01/26 a 28/02/26	Valor Total do Custo para o período de 01/03/26 a 09/12/26	Valor Total da Repactuação do Contrato SMF nº 121/2025
R$ 52,80	R$ 9.517,62	R$ 9.570,42

Parágrafo único - O valor total do Contrato, passa de R$ 86.017,68 (oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos), para R$ 95.588,10 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução deste Termo, correrão à conta do Programa de Trabalho 14001.04.122.0700.2991, Código de Despesa 3.3.90.37.09, tendo sido empenhado a importância de R$ 9.570,42 (nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), por meio da Nota de Empenho nº 2026NE000426.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) da diferença do valor repactuado no presente Termo, sob a modalidade seguro garantia, no valor de R$ 191,41 (cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - **RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 121/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

Andrea Riechert Senko
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 51/325.173-3

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RIECHERT SENKO**, **Secretária Municipal**, em 04/09/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7102541&crc=37F3A79E, informando o código verificador **7102541** e o código CRC **37F3A79E**.

Referência: Processo nº SMF-PRO-2025/39989 SEI nº 7102541